



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP

Quadriênio 2021/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de 23 de fevereiro de 2.001 e PORTARIA Nº 436 de 30 de agosto de 2.021.

E-mail: cae@educacocolina.sp.gov.br

Ata nº. 04/2024 – Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Colina/SP – Quadriênio 2021/2025.

Aos 21 dias do mês de novembro de 2024, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Sete de Setembro nº 606 no Centro em Colina/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2025. A reunião foi presidida pela Sra. Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani e contou com as participações da Engenheira de Alimentos gestora da Central Municipal de Alimentação, Sra. Aline Piai Paro Gharibian, da Nutricionista responsável pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, Sra. Mariane da Silva Fulanetida responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura designada e da Sra. Elizabete Milani Neme. A Sra. Marisabel iniciou a reunião apresentando aos conselheiros o extrato de repasse do recurso do PNAE pelo FNDE até o mês de setembro, com o valor acumulado de R\$ 528.264,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais). A seguir a Sra. Marisabel apresentou a publicação na edição nº. 573 do Diário Oficial Eletrônico do Município do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 021/2024 de Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios objetivando a continuidade do fornecimento da Alimentação Escolar aos alunos até o término do ano letivo 2024, com a possibilidade de ser prorrogada para atender o início do ano letivo de 2025; e informou que a Prefeitura continuará fornecendo a alimentação escolar para os alunos da EEEI “Prof. Darcy Silveira Vaz” no ano letivo de 2025, conforme Termo de Anuência assinado pelo Sr. Prefeito em 21/10/2024 nos termos da delegação ao município conferida pela SEduc/Governo do Estado de São Paulo e, por conseguinte, informou que o município continuará cedendo à escola estadual dois servidores municipais para fazer a distribuição da alimentação aos alunos e a higienização dos utensílios utilizados, bem como fornecendo a cota de 2 (dois) botijões de gás de cozinha P45 por ano para o aquecimento da alimentação escolar para os alunos do período noturno. Nesse contexto a Sra. Marisabel aproveitou para informar que o município recebeu em 2024 referente ao Convênio da Alimentação o repasse do Estado de 10 parcelas mensais de R\$ 44.556,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) totalizando o valor de R\$ 445.560,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais); no entanto, destacou que embora o Estado tenha reajustado em 2024 as per capita para R\$ 5,50 do ensino integral e R\$ 1,60 do ensino regular, o município continua aportando uma expressiva contrapartida de recursos próprios para atender a alimentação escolar dos alunos da escola estadual, o que também ocorre com o PNAE, cujas per capita são absurdamente insuficientes para atender a oferta diária de alimentação aos alunos. A seguir a Sra. Marisabel apresentou os relatórios das visitas do CAE feitas nas seis unidades escolares de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino: EMEF “Ananias do Nascimento”, “Antonio Daher”, “Cel. José Venâncio Dias”, “Henrique Ernesto Paro”, “Suzel Polizelli Milani” e “Lamounier de Andrade”, fazendo as seguintes considerações: que em algumas escolas foram solicitadas a substituição de equipamentos e utensílios por novos, como por exemplo fogão, talheres e pratos, em outras armários para os funcionários acondicionarem seus pertences pessoais. Na sequência a Sra. Marisabel apresentou o cardápio da merenda escolar dos meses de setembro a dezembro. Em seguida a Sra. Mariane explicou acerca da realização do Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (IQ COSAN), finalizado na primeira quinzena de setembro referente ao cardápio do mês de agosto. Por fim, a Sra. Marisabel juntamente com os conselheiros fez uma avaliação do Plano Anual de Ação 2024 do CAE destacando que todas as atividades previstas no Plano foram cumpridas satisfatoriamente no respectivo exercício: o conselho reuniu-se regularmente; acompanhou periodicamente a transferência de recursos do PNAE e do convênio do Estado, bem como a aplicação de recursos decorrentes de ambas as transferências mais os recursos da Quota do Salário Educação e da



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP

Quadriênio 2021/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de 23 de fevereiro de 2.001 e PORTARIA Nº 436 de 30 de agosto de 2.021.

E-mail: cae@educacocolina.sp.gov.br

contrapartida com recursos próprios do tesouro na execução da alimentação escolar, seguindo fidedignamente os cardápios mensais elaborados pela Nutricionista responsável técnica nos termos da regulamentação em vigência; analisou e emitiu pareceres conclusivos da execução do PNAE no sistema oficial de gerenciamento e controle; realizou no decorrer do exercício visitas de fiscalização em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, e por meio da colaboração da equipe técnica da Central Municipal de Alimentação o CAE também acompanhou as providências e processos licitatórios que atenderam regularmente a aquisição de gêneros alimentícios com parcela do recurso aplicada na aquisição de gêneros da agricultura familiar, cumprindo dessa forma a oferta regular de alimentação escolar aos alunos das redes pública municipal e estadual, e filantrópica (APAE) em conformidade com os cardápios, bem como suprindo diariamente os demais insumos necessários ao preparo da alimentação escolar como: pessoal, energia, água, combustível, materiais de higiene e limpeza, reposições, conservação e manutenção de equipamentos, entre outros; e foram divulgadas todas as ações do CAE por meio da publicação no link <https://www.colina.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-de-alimentacao-escolar> das suas respectivas atas de reunião. De acordo com essa avaliação os conselheiros deliberaram a sugestão de na elaboração do Plano de Ação do CAE de 2025 seja acrescentado nas atividades uma orientação do CAE com todos os diretores escolares sobre as principais ocorrências verificadas inadequadamente nas cozinhas, com a apresentação das fotos tiradas pelo CAE, e ainda de se estudar a possibilidade de uma única responsável pelas cozinhas no ensino fundamental ao invés do rodízio de funcionárias. Isso posto, a seguir a Sra. Marisabel desejou que o CAE continue em 2025 realizando o seu trabalho de acompanhamento e fiscalização com a mesma eficiência e responsabilidade. A Sra. Marisabel agradeceu também a colaboração e o apoio dos servidores responsáveis pelo Controle Interno local em benefício dos alunos e da continuidade da execução da alimentação escolar com qualidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Marisabel agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Colina, 21 de novembro de 2024.

MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONANI

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Quadriênio 2021/2025

Drieli Pessim

Oficial Administrativo